



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA/ES

SR. EVANDRO VERMELHO

MENSAGEM Nº 02 /2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submeto a apreciação desta augusta Câmara Municipal o incluso Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar para obra de estação de tratamento de esgoto de Sapucaia.

A proposição objetiva a abertura de crédito suplementar Orçamento Anual de 2017, rubrica orçamentária para custear despesa com construção de estação de tratamento de esgoto no Distrito de Sapucaia, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Ressalta que se trata do Convênio FUNASA 093/2009, sendo que o valor que esta sendo solicitado refere-se a parte da contrapartida que encontra-se depositada na conta do convênio.

Desta forma, demonstrados os motivos que ensejam o presente Projeto de Lei, estamos certos de contar com o total apoio dos Nobres Edis, para a sua integral aprovação.

Atenciosamente,


GÉDER CAMATA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

PROJETO DE LEI N.º 02/2017

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA OBRA DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE SAPUCAIA.

A Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, aprova e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

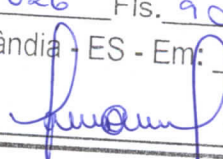
Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar no Orçamento Anual de 2017, rubrica orçamentária para custear despesa com construção de Estação de Tratamento de Esgoto no Distrito de Sapucaia, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. A dotação orçamentária a ser suplementada no orçamento vigente esta demonstrada no Anexo I, e os recursos utilizados para a referida suplementação são provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2016.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marilândia/ES 16 de janeiro de 2017.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º <u>026</u>	Fls. <u>90</u>	Livro <u>011</u>
Marilândia - ES - Em: <u>18 / 01 / 20 17</u>		
		

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO I

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA		
020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA		
17	SANEAMENTO		
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
0013	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO		
3.017	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO		
4.4.90.51	Obras e Instalações	35020013 – Convênio Federal	150.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Lei nº 002/2017, de 16 de Janeiro de 2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, visa “Autorizar o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar para obra de estação de tratamento de esgoto de Sapucaia”.

Vindo a esta Comissão, coube-nos relatar.
É o Relatório.

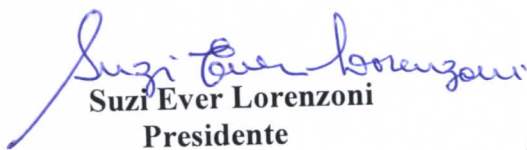
PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto visa “Autorizar o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar para obra de estação de tratamento de esgoto de Sapucaia” e por estar dentro dos princípios constitucionais, não esbarrando nos ditames constitucionais o projeto apresentado preenche os requisitos da legalidade, exigidos.

PARECER

Desta forma, estando o presente Projeto de Lei nº 002/2017, em pauta e favorável ao interesse público, essa Comissão opina pela **APROVAÇÃO** da matéria, conclamando os pares a endossar este Parecer.

Sala das Comissões, em 23 de Janeiro de 2017.


Suzi Ever Lorenzoni
Presidente


Paulo Costa
Relator


Douglas Badiani
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA, OBRAS E SERVIÇOS

O Projeto de Lei nº 002/2017, de 16 de Janeiro de 2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, visa “Autorizar o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar para obra de estação de tratamento de esgoto de Sapucaia”.

Vindo a esta Comissão, coube-nos relatar.
É o Relatório.

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto visa “Autorizar o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar para obra de estação de tratamento de esgoto de Sapucaia” e por estar dentro dos princípios constitucionais, não esbarrando nos ditames constitucionais o projeto apresentado preenche os requisitos da legalidade, exigidos.

PARECER

Desta forma, estando o presente Projeto de Lei nº 002/2017, em pauta e favorável ao interesse público, essa Comissão opina pela **APROVAÇÃO** da matéria, conclamando os pares a endossar este Parecer.

Sala das Comissões, em 23 de Janeiro de 2017.


Paulo Costa
Presidente


Adilson Reggiani
Relator


Douglas Badiani
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

O Projeto de Lei nº 002/2017, de 16 de Janeiro de 2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, visa “Autorizar o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar para obra de estação de tratamento de esgoto de Sapucaia”.

Vindo a esta Comissão, coube-nos relatar.
É o Relatório.

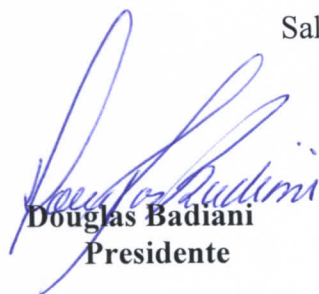
PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto visa “Autorizar o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar para obra de estação de tratamento de esgoto de Sapucaia” e por estar dentro dos princípios constitucionais, não esbarrando nos ditames constitucionais o projeto apresentado preenche os requisitos da legalidade, exigidos, atentando também a necessidade dos moradores da região.

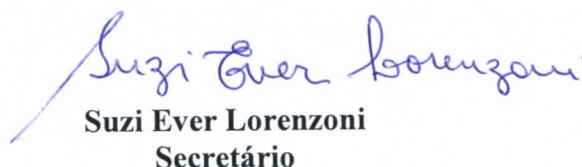
PARECER

Desta forma, estando o presente Projeto de Lei nº 002/2017, em pauta e favorável ao interesse público, essa Comissão opina pela **APROVAÇÃO** da matéria, conclamando os pares a endossar este Parecer.

Sala das Comissões, em 23 de Janeiro de 2017.


Douglas Badiani
Presidente


Adilson Reggiani
Relator


Suzi Ever Lorenzoni
Secretário